



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 14 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000083/2022-76

Concórdia-SC, 07 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, *em exercício*, Professor Edimar Sérgio da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 183 de 23/04/2020, publicada no DOU de 24/04/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, período de férias do servidor **LEONIL PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, SIAPE **1104269**, a partir de **10/01/2022**, em virtude da necessidade do servidor atender atos no interesse da administração na conferência de documento do processo de matrículas, bem como na organização dos horários acadêmicos para 2022.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto a partir de **07/03/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

(Assinado digitalmente em 07/01/2022 17:13)

EDIMAR SERGIO DA SILVA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1557473

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2022** e o código de verificação: **a4c2b19ed1**